



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2081/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Saúde, para que adote medidas proibitivas acerca do uso de cigarro nas redondezas dos Hospitais, Clínicas, Postos de Saúde, CIS e outros ambientes que envolvam tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido das famílias, e dos pacientes, principalmente, aqueles em tratamento respiratórios. O uso de cigarro nas proximidades dos centros de tratamento, como por exemplo, estacionamentos, acaba por invadir o prédio e prejudicar os pacientes, que já estão em situação delicada.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL